

**PORTARIA Nº 0093, de 19 de janeiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 949202,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, I, § 2º da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **SÓTERO ARAÚJO MEDRADO**, cadastro n.º 72.281.018-5, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Epistemologia e História da Ciência, realizado junto à Universidade Nacional Três Febrero - UNTREF, em Buenos Aires, argentina, pelo período de 15/03/2016 a 14/03/2018.

Art. 2º - O docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **DIOGO CAMPOS DA SILVA**, cadastro n.º. 72.618.759-2, no período correspondente à vigência do seu contrato de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2016.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**